

Diário da Justiça

Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVOPresidente:
Desembargador
Manoel de Queiroz Pereira Calças

Ano XI • Edição 2663 • São Paulo, quinta-feira, 20 de setembro de 2018

www.dje.tjsp.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPRE - Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos

COMUNICADO Nº. 02/2018

A Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos (DEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, considerando a determinação contida no Pedido de Providências nº 0007412-79.2018.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, orienta aos MM. Juizes de Direito com competência para expedir requisições de pagamento contras os entes Fazendários que os ofícios requisitórios referentes a honorários contratuais **NÃO DEVERÃO** ser expedidos individualmente, e sim, destacados do montante principal, na mesma requisição devida ao cliente, excepcional hipótese em que um precatório terá dois beneficiários, quais sejam, a parte e seu advogado.

ALIENDE RIBEIRO

Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos
DEPRE
(20, 21 e 24/09/2018)

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Manoel de Queiroz Pereira Calças**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Juizes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **12ª Primavera dos Museus**, com visitas monitoradas e atrações culturais, a realizar-se nos dias **22 e 23 de setembro** de 2018 (**sábado e domingo**), das **10 às 18 horas**, no Palácio da Justiça – Praça de Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP e no Palacete Conde de Sarzedas – Museu do Tribunal de Justiça – Rua Conde de Sarzedas, 100 – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 19/09/2018, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

FORO REGIONAL IX – VILA PRUDENTE – antecipação do encerramento do expediente forense no dia 14/09/2018, a partir das 17 horas, com suspensão dos prazos processuais na referida data.